



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64

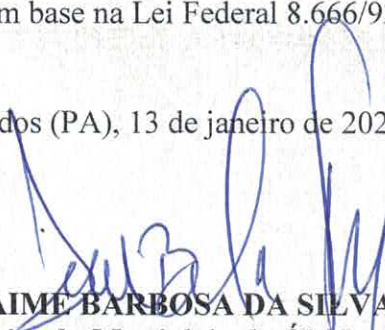
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP 68.250-000



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Óbidos/PA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em consonância com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e do Controle Interno acostado aos autos e considerando o que consta no Processo Administrativo de nº. 008/2022/PMO, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2022/ SEMPOF/SEMA/SEMSA/SEMED/SEMDES/PMO para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área contábil em atendimento à Prefeitura de Óbidos/PA, suas Secretarias e Fundos Municipais vinculados, a ser formalizada com a Empresa **R. V. L. MELO E CIA LTDA - EPP**, inscrita sob **CNPJ** nº 11.648.352/0001-74, com sede na Rua dos Pariquis, nº 2999, Edifício Village Center, Sala 1105, Bairro Cremação, Belém – Pará, CEP: 66040045, E-mail: rea.assessoriacontabil@gmail.com, Telefone: 91-3259-5192 / 99108-8882 / 99172-5729, tendo como representante o Sócio/Administrador o Sr. **Rômulo Victor de Lima Melo**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Carteira de Identidade nº: 4306107 - SEGUP/PA e CPF nº: 861.98.372-87, Carteira de Identidade Profissional nº 015562/O-6 – CRC/PA, residente e domiciliado na Avenida Marques de Herval, nº 1612, AP 104, Edifício Rio Figueira, Bairro Pedreira, Belém, Pará, CEP: 66085316, mediante contrato administrativo, no Valor Global (para 12 meses) de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), com o valor mensal de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), subdividido da seguinte forma: Valor Mensal para a SEMPOF: R\$ 20.000,00; Valor Mensal para a SEMED: R\$10.000,00; Valor Mensal para a SEMSA: R\$ 10.000,00; Valor Mensal para a SEMDES: R\$ 6.000,00; Valor Mensal para a SEMA: R\$ 4.000,00. Determino que se proceda à publicação na imprensa oficial, com base na Lei Federal 8.666/93.

Óbidos (PA), 13 de janeiro de 2022.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito do Município de Óbidos/PA